



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.10.01/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMO MEDIDAS DE SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA DOENÇA COVID-19, CONFORME DISPÕE O ART 4º DA LEI 13.979/2020, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, em favor da Proponente: **GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO ME**, com o valor **R\$ 27.799,20 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao o Exmo. Sr. **GINNA KITTÉRIA COELHO SILVA, SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ITAPIÚNA/CE, 12 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA DE
ITAPIÚNA

Prefeitura Municipal de Itapiúna

CNPJ: 07.387.509/0001-88

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna - CE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.10.01/2020

O Exmo. Sr. **GINNA KITTÉRIA COELHO SILVA**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO ME** com o valor **R\$ 27.799,20 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, objetivando a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMO MEDIDAS DE SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA DOENÇA COVID-19, CONFORME DISPÕE O ART 4º DA LEI 13.979/2020, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAPIÚNA/CE, 12 DE AGOSTO DE 2020.



GINNA KITTÉRIA COELHO SILVA
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL